PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

tua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

DECRETO N.º 1.508/2011

DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, **ESTADO** DE **MINAS** GERAIS. NO USO DE **SUAS** ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.855, DE 16 DE **DEZEMBRO DE 2010,**

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
03.01.00.10.122.0052.4.001-	Subsídio dos secretários	6.000,00
3190.11.06		
03.01.00.10.122.0052.4.001-	Contribuições	6.000,00
3370.41.00		
03.01.00.10.122.0052.4.001-	Diárias – civil	1.000,00
3390.14.00		
03.01.00.10.122.0052.4.001-	Outros serviços de terceiro pessoa	10.000,00
3390.39.99	jurídica	
03.02.00.10.301.0003.4.002-	Vencimentos e vantagens pessoal civil	15.000,00
3190.11.01		
03.02.00.10.301.0003.4.002-	Outros materiais de consumo	11.000,00
3390.30.99		
03.02.00.10.301.0003.4.003-	Vencimentos e vantagens pessoal civil	10.000,00
3190.11.01		
03.02.00.10.304.0003.4.004-	Outros materiais de consumo	1.000,00
3390.30.99		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL²

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

tua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

03.02.00.10.305.0003.4.005-	Outros materiais de consumo	1.000,00
3390.30.99		
03.03.00.10.303.0004.4.006-	Outros serviços de terceiro pessoa	2.000,00
3390.39.99	jurídica	
TOTAL		63.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2011.

Dotação	Descrição	Valor
03.02.00.10.301.0003.4.002-	Pessoal ativo do PACS	28.000,00
3190.11.03		
03.02.00.10.301.0003.4.002-	Medicamentos	10.000,00
3390.30.09		
03.03.00.10.302.0004.1.052-	Obras e instalações	15.000,00
4490.51.00		
03.03.00.10.302.0004.4.006-	Material, bem ou serv. para distrib.	10.000,00
3390.32.00	gratuita	
TOTAL		63.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 25 de agosto de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal